

RESOLUÇÃO



ÁREA DE APLICAÇÃO

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

CONTROLE

RE-SAEQP-001

REVISÃO

000

RE Nº 001/2024
DE 18 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS- HIFA, Sr. Jailton Alves Pedroso, em consonância com o Regulamento Interno, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

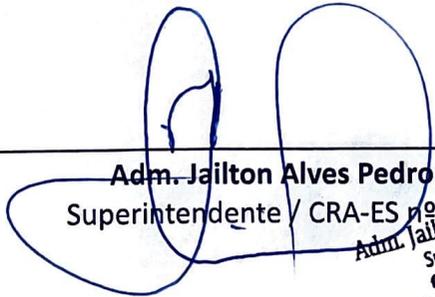
Art. 1º - Em concordância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) em sua Seção II capítulo VI, nomear o Sr. José Maria de Sousa Junior como Encarregado de Dados (Data Protection Officer), para atuar como o canal de comunicação do HIFA (controlador de dados), com os Titulares de Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

As atividades do encarregado consistem em:

- I. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III. Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2024.


Adm. Jailton Alves Pedroso
Superintendente / CRA-ES nº 6490
Adm. Jailton Alves Pedroso
Superintendente
CRA/ES nº 6490
Hospital Infantil Francisco de Assis